ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098/2022

02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a vacância temporária para fins de atualização do número de vagas destinadas ao cargo de Agente Administrativo, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO o aumento de demanda de trabalho nos setores públicos;

CONSIDERANDO que as Servidoras Valéria de Souza, Maria do Carmo Souza Oliveira, Antônio Ribeiro da Silva, encontra-se em afastamento por interesse particular sem remuneração;

DECRETA:

Art. 1º Ficam consideradas vagas, temporariamente, as vagas do cargo de Agente Administrativo destinadas às servidoras mencionadas e demais necessidades das Secretarias de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação no presente decreto, e autoriza a inclusão temporária de 10 (dez) vagas para o cargo de Agente Administrativo no quantitativo máximo de vagas permanentes e temporárias existentes no Quadro de Pessoal do Executivo Municipal previsto no Lotacionograma.

Parágrafo único: As medidas ora decretadas terão vigência de 01 (um) ano a contar da data de contratação do servidor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.